



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº93/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao poder executivo Municipal que seja viabilizada, de proceder à subdivisão em lotes da área municipal localizada acima do "Mutirão Novo", no distrito/bairro de São Clemente, com a finalidade de destinar tais espaços a empresas de pequeno porte, mediante concessão de direito real de uso ou alienação onerosa, observadas as formalidades legais.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa fomentar o desenvolvimento econômico local, utilizando o patrimônio público de forma eficiente e estratégica. A área mencionada, atualmente ociosa ou subutilizada, possui potencial para transformar-se em um polo de desenvolvimento para micro e pequenas empresas (MPEs), as quais constituem a base da economia local e são as maiores geradoras de empregos.

A subdivisão da referida área em lotes menores permite a democratização do acesso ao solo urbano industrial/comercial, facilitando a instalação de pequenos empreendedores que, muitas vezes, não possuem condições de arcar com os custos de aquisição ou locação de imóveis em áreas valorizadas. A medida proposta incentiva a formalização, o aumento da arrecadação tributária municipal e o aquecimento da economia local.

É o que indica.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

MAURÍCIO LUIZ WEIRICH

Vereador

Discutido e votado em: 23 03 26	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	